

RESOLUÇÃO Nº 011 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE NO VALOR DO EXAME DE ECOCARDIOGRAFIA FETAL NOS EDITAIS DE CHAMAMENTO Nº 01/2005 E Nº 01/2013 – ANEXO I – TABELAS DE SERVIÇOS E VALORES.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – CIS AMAUC, Prefeito do Município de Ipumirim, SR. HILARIO REFFATTI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto Social,

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017 que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde e torna obrigatória a realização de exames no componente pré-natal, dentre estes o que trata esta Resolução.

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar o valor do exame de ECOCARDIOGRAFIA FETAL no Anexo I – das Tabelas de Serviços e Valores - Editais de Chamamento nº 01/2005 e nº 01/20013, conforme Anexo I desta Resolução. O reajuste foi baseado em pesquisa orçamentária tendo como parâmetro os valores praticados por prestadores particulares e demais Consórcios de Saúde da Região. O reajuste foi aprovado pelos Secretários Municipais de Saúde na reunião da CIR do dia 03 de agosto de 2023

Art. 2º - Republicar os Anexos I – das Tabelas de Serviços e Valores - Editais de Chamamento nº 01/2005 e nº 01/2013.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia – SC, 03 de agosto de 2023.

HILARIO REFFATTI
Presidente do CIS AMAUC

Publicado
no Diário Oficial dos Municípios – DOM.
Marlon Gabriel Candeia
Diretor Executivo do CIS AMAUC.

ANEXO I

PROCEDIMENTO	COD.SIA/SUS	*VALOR SUS	**COMPLEMENTO	***TOTAL
ECOCARDIOGRAFIA FETAL	5886	R\$ 00,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00